



PORTARIA N. 3116/2022

(Revogada pela Portaria PRESI 2954/2023, de 22.12.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, IV, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do 5796 e 5794 (id 1353653), oriundos da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor da Certidão (id 1361188), e Despacho PRESI/GAPRE n. 36347/2022,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 416/2015, que atribuiu ao servidor Wendell Carlos Carvalho Louzada, Analista Judiciário, matrícula 7001536, a Função de Confiança FC-3, para atuar como Assistente de Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Manoel Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário, Matrícula 7000725, para atuar como Supervisor de Processo, do Núcleo de Processamento dos Juizados Especiais, da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE.~~

~~Art. 3º Os efeitos entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 22 de dezembro de 2022.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora Waldirene Cordeiro~~
Presidente